



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Legislativa

OFÍCIO

Número de Referência: 001.00006467/2023-30

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 7861 à 7880 de 2021 - Deputado(a) Rogério Nogueira.

Ofício SGL/CC nº 3763/2023

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a manifestação exarada pela Secretaria de Esportes em atendimento às Indicações acima citadas, de autoria do(a) Deputado(a) Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI

Dirigente, respondendo pelo expediente da
Subsecretaria de Gestão Legislativa
Casa Civil

Ao Exmo. Senhor Deputado

TEONÍLIO BARBA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Tiyoko Koyanagui**, **Subsecretário de Gestão Legislativa**, em 14/08/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de](#)

2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2287873** e o código CRC **1E2C7590**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Sistema de Identificações Legislativa

Despacho

Interessado: DEPUTADO ROGÉRIO NOGUEIRA
Assunto: INDICAÇÃO PARLAMENTAR DE Nº 7861 A 7880

Excelentíssimo Senhor Secretário,

*Trata-se de indicações parlamentares do Excelentíssimo Senhor Deputado Rogério Nogueira no que tange a **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE** em diversos Municípios do Estado de São Paulo.*

Para tanto, encaminho o presente para análise e atendimento do proposto.

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA
Chefe II
Sistema de Identificações Legislativa





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

Despacho

Interessado: DEPUTADO ROGÉRIO NOGUEIRA
Assunto: INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 7861 ATÉ 7880
Número de referência: 2021

Prezado Deputado,

Cabe-nos informar que recebemos em 2021 inúmeras demandas a serem contempladas com base na Resolução SESP nº 13 de 2021, ao todo, 400 demandas e apenas 55 puderam ser contempladas, diante da limitação de crédito estabelecido de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões);

As demandas que foram celebradas pode ser localizada em publicação do DOE de 04.02.2022 e 05.02.2022;

A saber, foram estas as demandas e municípios contemplados:

Demanda	Demandante	Valor do Estado
018569	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	300.000,00
019795	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAIR	200.000,00

Classif. documental

006.01.10.004



SESPDES202301372A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

019065	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA	345.686,28
019531	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA	149.964,17
019728	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS	400.000,00
019543	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	250.000,00



SESPDES202301372A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

019013	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS	400.000,00
019484	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA	400.000,00
019792	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ	200.000,00
019085	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACEIA	142.500,00
019739	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA	200.000,00
019452	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI	169.287,03



SESPDES202301372A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

019836	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA	200.000,00
019880	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	340.000,00
019882	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA	305.000,00
019383	PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO	360.000,00
019487	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE	380.000,00



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

019673	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRA	200.000,00
019970	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU	389.520,52
019098	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ	200.000,00
019724	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA	400.000,00
019102	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS	200.000,00
019872	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA	200.000,00
019682	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO	200.000,00



SESPDES202301372A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

019722	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA	400.000,00
017849	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	250.000,00
019125	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	300.000,00
019080	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA	200.000,00
019727	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS	200.000,00



SESPDES202301372A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

019979	PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE	200.000,00
019358	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE	380.000,00
019120	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	280.000,00
013350	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	400.000,00
019273	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA	300.000,00
019627	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	400.000,00



SESPDES202301372A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

019735	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAI	200.000,00
019097	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES	200.000,00
018637	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ	179.000,00
019517	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ	220.557,90
019096	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS	199.999,00
019995	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE	262.897,02



SESPDES202301372A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

019779	PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO	307.370,78
020021	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	366.100,00
019170	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES	320.000,00
019725	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA	200.000,00
019723	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA	300.000,00
019786	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	250.000,00



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

019923	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA	400.000,00
019063	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA	200.000,00
019893	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	400.000,00
019804	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ	319.270,36
019044	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL	200.000,00
019014	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA	200.000,00



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

019061	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPES	200.000,00
019681	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS	200.000,00

Informamos que todo o recurso do programa fora empregado em Dezembro de 2021, não restando mais repasses a serem feitos, informamos portanto, que nenhum outro município poderá ser atendido, uma vez que o recurso esgotou e o exercício deste programa deu-se em 2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para elucidar quaisquer dúvidas que possam vir a surgir.

Atenciosamente

São Paulo, 22 de abril de 2023.

CLEYTON SOUZA DE LIMA
Assessor Técnico II
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Gabinete do Secretário Executivo**

Ofício GSE nº 24/2023/2023-SESP-GS-SEC-EXECUTIVO

São Paulo, 01 de junho de 2023.

Ao Senhor

ROGÉRIO NOGUEIRA

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema, São Paulo - SP

Assunto: Indicação Parlamentar nº 7861 até 7880

Ref.: Processo SEI 016.00000085/2023-24 (SEM PAPEL - SESP-EXP-2022/00954)

Prezado Senhor,

Com os meus respeitosos cumprimentos e, em atenção as indicações parlamentares nº 7861 até 7880, ratifico as informações prestadas no despacho assinado pelo servidor Cleyton Souza de Lima, no dia 22 de abril de 2023.

Aproveito a oportunidade para levar os votos de estima e consideração.

José Roberto de Oliveira Souza

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto De Oliveira Souza, Secretário Executivo**, em 06/06/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455761** e o código CRC **DDA5E22C**.